

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.


Celebrado o Contrato Administrativo nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, migração e suporte do sistema de software para gerenciamento do Aguaminas - Serviço de Água e Esgoto de Fortuna de Minas, pela Secretaria de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 25 de janeiro de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.225.153/0001-98, situada à Av. Paraná, nº 1348, 5º andar, Bairro Sidil, em Divinópolis/MG, neste ato representada por Lander Aparecido de Oliveira, inscrito no CPF nº 005.907.996-73, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 19/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato terá duração até 31/12/2022.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

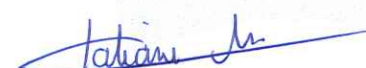
Fortuna de Minas, 25 de janeiro de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL


INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA
CNPJ: 04.225.153/0001-98

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF Nº: 114.721.656-83


CPF Nº: 125.230.196.04

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 25 / 01 / 2022

Assinatura



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 036/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 19/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2022.

Publicado em: 25/01/2022

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 815/2007


LUCAS DE SOUZA DIAS
PREGOEIRO